

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR da Região de Saúde Araguaia Xingu Nº 001 de 23 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a Homologação da Resolução *Ad referendum* Nº. 001 de 15 de Março do ano de 2021, referente a aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual programa Nº 526/2021, Ação: 2415, no valor de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil), destinada a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X, para o município de Porto Alegre do Norte, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado no Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II- A Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro do ano de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

III – IV – A Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de novembro do ano de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

IV- A Portaria Nº204/2020 GBSSES, que Institui a modalidade de transferência de recurso **Fundo a Fundo** para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2020;

V – O Ofício GJR/EP Nº 004/2021, o qual solicita o pagamento da Emenda Parlamentar nº 167/2021, Programa:526, Ação:2515 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) para a aquisição de 01 (um) aparelho de Raio X para o município do Porto Alegre do Norte, MT;

VI - Resolução CMS Nº 012/2020 de 09 de dezembro do ano de 2020, a qual dispõe sobre o projeto de aquisição do aparelho de Raio X, sendo favorável a aquisição do mesmo;

VII – O Ofício Nº 038/20/SMS/PAN-MT, Porto Alegre do Norte, de 16 de dezembro do ano 2020, o qual solicita pauta na Reunião Ordinária da Comissão CIR/ARA/ XINGU.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Homologação da Resolução *Ad referendum* Nº. 001 de 15 de Março do ano de 2021, referente a aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual programa Nº 526/2021, Ação: 2415, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), destinada a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X, para o município de Porto Alegre do Norte, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado no Mato Grosso.

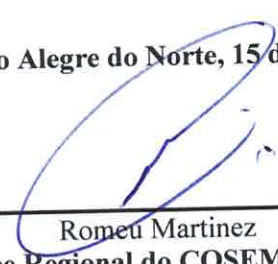
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN Ato. 3.316/2019

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU

Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN Ato. 3.316/2019

Porto Alegre do Norte, 15 de março de 2021


Romeu Martinez

Vice Regional do COSEMS/MT